

PLURAL

NOTÍCIAS

www.pluralnoticias.com.br (64) 3431-4638

Ano III ■ Edição 193 ■ 30 de Março de 2022
R\$ 5,00 ■ Circulação em Goiás e Minas Gerais



Governo entrega computadores para 200 escolas públicas

Página 2

Aniversário de Araporã terá Festa do Peão com shows



Dentro das comemorações do aniversário de 30 anos da cidade de Araporã, a Prefeitura Municipal vai realizar a 18ª Festa do Peão. A programação inicia no dia 21 de abril, com a Cavalgada, no dia 23 a abertura do rodeio e e no dia 25, entrega de várias obras pela prefeita Renata Borges;

Estão confirmados shows de Reten & Ray (21 de abril), Valéria Barros (23 de abril), Israel & Rodolfo (24 de abril), Matogrosso & Mathias (25 de abril) e Diego & Victor Hugo (26 de abril).

A renda com a bilheteria da festa será revertida para o Hospital do Amor e entidades filantrópicas de Araporã.

ATENÇÃO MORADORES DO BAIRRO

MORADA DOS SONHOS



SE VOCÊ DEVE PRESTAÇÕES DO SEU IMÓVEL JUNTO AO PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL, PROCURE A DIRETORIA DE HABITAÇÃO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO.

O MUNICÍPIO APROVOU A LEI N° 5.158/2022, QUE CONCEDE DESCONTOS NOS JUROS E MULTAS. NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE.

98%

DE DESCONTO EM MULTAS E JUROS PARA PAGAMENTO À VISTA

90%

DE DESCONTO EM MULTAS E JUROS PARA PAGAMENTO EM ATÉ 60 PARCELAS

Inicia em 29/03/2022



PARA ADERIR AO PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS DOS IMÓVEIS DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR PROCURE A DIRETORIA DE HABITAÇÃO.

RUA PADRE FÉLIX Nº 163 - CENTRO | FONE (64) 3433-0417

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 17H

DIRETORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ITUMBIARA

Estado entrega computadores para 200 escolas públicas



Estados definem criação de alíquota única para o diesel

Os secretários estaduais de Fazenda e de Economia aprovaram, por unanimidade, a criação de uma alíquota única do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre o preço do óleo diesel nos Estados, regulamentando a Lei Complementar 192/2022. A decisão foi validada na reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). A alíquota a nível Brasil será de R\$ 0,9986 por litro para o diesel S10, mais usado, e R\$ 1,0060 por litro para o diesel S500.

Em Goiás, no entanto, a alíquota será menor. Isso porque o governo optou pela equalização da carga

tributária para que não haja aumento do preço ao consumidor final. No Estado, a alíquota será de R\$ 0,8086 por litro de diesel S10, e R\$ 0,7980 por litro para o S500. Assim, o consumidor vai pagar R\$ 0,19 a menos por litro comparado ao S10 nacional. O preço apurado foi calculado para chegar ao valor hoje cobrado no diesel e que já estava congelado desde novembro, e permanecerá por mais 12 meses.

Durante a reunião também foi confirmada a prorrogação do congelamento do ICMS sobre gasolina, etanol e gás de cozinha (GLP) por mais 90 dias. Por enquanto, eles não entram no modelo monofásico, o que deve ocorrer após

conclusão de estudos, que levará em conta inclusive as especificidades econômicas e sociais de cada região do País.

Perda de arrecadação
De acordo com o Comsefaz, o congelamento do ICMS já reduziu em cerca de R\$ 1,2 bilhão por mês os recursos para os Estados (R\$ 250 milhões mês para municípios) até fevereiro de 2022. Em Goiás, a média dos cinco primeiros meses desde o congelamento é de uma perda de arrecadação de R\$ 40 milhões mensais.

Vale ressaltar que dos 100% do ICMS arrecadado, a lei determina que, obrigatoriamente, 25% seja repartido com os municípios.

O Governo de Goiás realizou, nesta quarta-feira (23), a entrega de 3.728 computadores, adquiridos com recursos de emenda parlamentar coletiva dos deputados estaduais, para escolas das redes públicas de ensino. As máquinas vão beneficiar 173 escolas estaduais e 33 escolas municipais, de 125 municípios.

Esta é a segunda etapa da entrega de computadores custeados pelo Tesouro Estadual, por meio da Emenda Parlamentar nº 2088. Em dezembro de 2021, foram entregues 2.360 maquinários para 118 escolas municipais, de 96 municípios. O investimento total da aquisição foi de R\$ 25 milhões.

Tecnologia na mão do aluno

Uma das escolas beneficiadas com a entrega dos computadores foi o Centro de Ensino em Período Integral (Cepi) Silvio Gomes de Melo Filho, do município de Morinhos. A gestora Dalva Castro conta que os novos computadores vão substituir os anti-

gos equipamentos da escola. "Com o laboratório móvel, os televisores em sala e agora esses 12 computadores para a mediateca, a tecnologia está na mão do aluno. Ele só tem a ganhar com isso", afirmou.

O Cepi Silvio Gomes de Melo Filho atende 263 estudantes, do 6º ao 9º ano no Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série no Ensino Médio. No início de 2022, o colégio recebeu um laboratório móvel, composto por 44 Chromebooks, e adquiriu televisores conectados à Internet em todas as salas de aula.

Computadores como ferramenta didático-pedagógica
No evento desta quarta-feira (23), realizado na Secretaria de Estado da Educação (Seduc), estiveram presentes deputados, prefeitos, secretários municipais de Educação e a secretária de Estado da Educação, Fátima Gavioli. A titular da Seduc enfatizou que os computadores devem ser de uso exclusivo dos alunos e professores

como ferramenta didático-pedagógica.

"Estas máquinas só podem ser usadas por estudantes. Elas não podem ir para o serviço administrativo. Elas têm que atender a escola, de forma que os professores peguem as crianças e as levem para esse espaço onde vão fazer suas pesquisas", explicou a secretária.

Cada escola regular receberá 20 computadores e as escolas de tempo integral vão receber 12 aparelhos, quantidade necessária para compor as mediatecas. O motivo para essa diferença é que os Cepis não possuem laboratórios de Informática e bibliotecas separadas. Nas escolas de tempo integral, há um espaço único de leitura e pesquisa on-line, com livros, jornais e computadores à disposição dos alunos.

Equipamentos foram adquiridos via emenda parlamentar coletiva da Assembleia Legislativa de Goiás e vão beneficiar escolas estaduais e municipais



CARAMURU ALIMENTOS S.A.

CNPJ nº 00.080.671/0001-00 - N.I.R.E. 52.300.010.624
COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas da Caramuru Alimentos S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária às 14 horas do dia 18/04/2022, a ser realizada sob a forma digital, nos termos do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, inclusive pela Instrução CVM nº 622/2020 ("ICVM 481"), por meio da plataforma Microsoft Teams, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: **I) Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e suas Controladas, juntamente com o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021. 2) Examinar, discutir e aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício de 2021, da realização da reserva de reavaliação e, da realização do custo atribuído ao imobilizado. 3) Fixar a remuneração anual global dos Administradores. **II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Deliberar a respeito da proposta da administração para: a) Eleição do valor do Capital Social da Companhia. b) Extinção dos cargos de Diretor de Fomento e Diretor de Milho da Companhia. c) Transferência das competências dos cargos de diretor extintos para os cargos de Diretor de Originação e Armazéns Gerais e Diretor Comercial da Companhia. d) Alteração do inciso III do §1º do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. 2) Se aprovada a matéria objeto do item desta Assembleia supra, aprovar a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para implementar as alterações. ItumbiaraGO, 28/03/2022. Gustavo Jorge Labotissiere Loyola - Presidente do Conselho de Administração. **Informações Gerais:** 1. A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, o boletim de voto a distância ("Boletim"), os demais documentos previstos na IN CVM 481 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na IN CVM 481, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da Companhia (<https://ri.caramuru.com/>). 2. Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), foram publicados no jornal "Plural Notícias". Os documentos encontram-se também à disposição dos Acionistas na sede da Companhia localizada na Via Exp. Júlio Borges de Souza, 4.240 (às margens da BR 153), Bairro Nossa Senhora da Saúde, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, CEP 75520-900, sob os cuidados de Kenimar Aparecida Cândido, nos websites da Companhia (<https://ri.caramuru.com/>) e da CVM (www.cvm.gov.br). 3. Considerando a pandemia da COVID-19 no Brasil, sobretudo em razão da continuidade das restrições existentes à circulação e reunião de pessoas, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser: (a) via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim, que pode ser acessado nos websites mencionados acima; e (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §52º e 3º da IN CVM 481, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. 4. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim de Voto a Distância, constam do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia, da Proposta de Administração da Companhia e demais documentos disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (<https://ri.caramuru.com/>). 5. A decisão da Companhia para a realização da Assembleia exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §52º e 3º da IN CVM 481, foi tomada em contexto bastante específico e excepcional, uma vez que o País e o resto do mundo ainda vivenciam o cenário da COVID-19, onde o trânsito de pessoas continua limitado pelas autoridades competentes. Assim, a realização da Assembleia exclusivamente digital diminui a necessidade de viagem aérea e o risco à saúde de todos, facilitando a participação dos Acionistas e dos demais envolvidos na sua realização. 7. A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia da COVID-19 e com a segurança de seus Acionistas e colaboradores e das comunidades das regiões onde atua. (28,29,30)

COMUNICADO

Em breve os processos do PROCON serão digitais. Por isso, os servidores participarão do curso de Capacitação do Sistema ProConsumidor, que será ministrado pela Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON, com duração de 40 horas.

O objetivo geral do Curso será a capacitação dos servidores para utilização do novo sistema, no qual os processos Físicos passarão a ser Digitais no Órgão, melhorando e agilizando o atendimento e o trâmite processual.

Desse modo, entre os dias **28/03/2022 a 01/04/2022**, o PROCON Itumbiara estará com alguns serviços indisponíveis ao público.

Durante esse período, o Setor de Protocolo estará funcionando normalmente e não haverá, portanto, a suspensão de prazos.

Agradecemos a compreensão de todos.

PROCON
ITUMBIARA - GO

DROGARIA SANTOS DUMONT
(64) 3431-1522
Av. Santos Dumont, 400 - Sala 01
(AO LADO DA FRANGOLAR)

PLURAL NOTÍCIAS

Editado por Plural Assessoria de Imprensa, Pesquisa e Jornalismo Ltda, CNPJ 19.738.088/0001-71
Endereço: Rua Ataídes Rodrigues de Melo, 76, Bairro Jardim Morumbi II, CEP 75524-685, Itumbiara-GO

Jornalista e editor
Erivaldo Maximino da Cruz
Registro 0002273/GO

Contatos:
(64) 3431-4638
(64) 99966-4020
jornalpluralnoticias@gmail.com

Diretora Comercial
Darlene Cristina de Oliveira

Site
www.pluralnoticias.com.br